



1Ata da 010 (dez) Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de
2Lucas do Rio Verde/MT. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e
3quatro (2024), às 07:30am, reuniram-se de forma presencial os seguintes
4membros: Keli Aparecida Paludo Fernandes e Daniela Pelissari (Secretaria
5Municipal de Saúde), Paula Sanches Silva Denk (Secretaria de Assistência
6Social), Cassio Rayol de Lima (SAAE), Iara Fernanda Olini Giroto Matoso
7(AMELUV), Cibele Simon (ABO), Tania Andreis (Representante de Entidade
8Escolar de Nível Técnico), Alex da Silva Corrêa (COMEL), Fábio do
9Nascimento Silva e Helton Hellmann (OAB), Ivone Lucia Trevisan (Clube do
10Idoso) e Maiara Caroline Soares de Abreu (APAE). A reunião ordinária foi
11presidida pelo presidente interino do CMS Fábio do Nascimento Silva, que
12iniciou às 7:32 h agradecendo a presença de todos, e com as pautas seguintes:

13**1.** Aprovação da ATA 009, aprovada por unanimidade. **2.** Leitura para
14aprovação do Parecer 012/2024/CMS/LRV – Análise da apresentação de
15prestação de contas do contrato de Gestão N° 055/2023, período de referência
1601 julho à 31 julho de 2024, correspondente ao 17° período de execução,
17competência 07/2024 onde a secretária-executiva do CMS Sr^a. Tatiani fez a
18leitura integral, aprovado por unanimidade. **3.** Votação para composição da
19Comissão Permanente do CMS, onde o presidente explicou a importância da
20formação desta composição, para que possa analisar as prestações de contas
21no intuito de otimizar as reuniões mensais. A secretária-executiva do CMS
22Sr^a. Tatiani complementou e enfatizou esta importância também, sendo que a
23Sr^a. Keli acrescentou as informações sobre o que será avaliado pela comissão
24em questão. Para esta comissão ficaram os membros Loreni, Cibele, Tânia e
25Maiara, sendo aprovado por unanimidade. **4.** Leitura do Ofício 290/2024/SAAE
26sendo a substituição do suplente pela servidora Sabrina Arens Endler,
27aprovado por unanimidade. **5. Resposta do Ofício n° 033** que veio via email
28na sexta-feira as 16:40 horas; Secretária executiva do CMS faz a leitura: Ofício
29n°: 636 / 2024 / SMS. Assunto: Resposta ao Ofício n. 033/2024/CMS/LRV.
30Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para responder ao Ofício n.
31033/2024/CMS/LRV, o qual solicita uma sala exclusiva para o Conselho
32Municipal de Saúde no Espaço Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde
33recebeu a presente solicitação, com sugestão de sala exclusiva para o
34Conselho Municipal de Saúde no Espaço Saúde, mais especificamente a

35solicitação da sala de coordenação de Atenção Primária à Saúde (APS), por
36ser uma sala visível, de fácil acesso, centralizada e ao lado do auditório e da
37sala de reuniões, conforme consta em ofício. Cumpre informar que, atualmente,
38na sala de coordenação de Atenção Primária à Saúde atuam 4 (quatro)
39profissionais técnicos, que foram ali alocados justamente como uma estratégia
40de acesso às equipes de saúde, e pela proximidade com o setor de Tecnologia
41da Informação e sistemas de saúde, Central de Regulação e Vigilância em
42Saúde, os quais desempenham suas atribuições de forma interligada. Ademais,
43no mesmo prédio se encontram a Escola de Saúde Pública Municipal, que
44também atua juntamente à APS, no levantamento das necessidades técnicas
45de capacitação das equipes de saúde, principalmente das equipes desta
46coordenação. Desta forma, neste momento, não é possível realizar qualquer
47tipo de alteração no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde no que
48tange a realocação de profissionais, uma vez, que a posição estratégica da
49sala da APS também é imensamente benéfica para a equipe que ali se
50encontra, não sendo viável reposicioná-los, pois não há outro local público com
51a amplitude atual disponível, e não é interesse desta secretaria em suprimir
52agenda de especialidades médicas para ocupar outra sala do Espaço Saúde
53para atender esta solicitação. Em contraposto, informamos que a Secretaria
54Municipal de Saúde entende como necessária o atendimento a solicitação do
55Excelentíssimo Presidente, e tem a informar que irá inserir a proposta de sede
56própria para o Conselho Municipal de Saúde no planejamento e previsão
57orçamentária do próximo ano, e que tentará atender aos pontos de local de
58fácil acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde bem como de amplo
59espaço, como solicitado. Por fim, informamos que o auditório e a sala de
60reuniões do Espaço Saúde estarão à disposição para sediar qualquer tipo de
61evento fomentado pelo Conselho Municipal de Saúde, entretanto é preciso
62continuar com agendamento prévio do local para evitar qualquer tipo de
63incompatibilidade de datas. Sem mais para o momento, estamos à disposição
64para eventuais dúvidas ou esclarecimentos que julgarem necessários.
65Atenciosamente. Keli Aparecida Paludo Fernandes Secretária Adjunta de
66Saúde. Após leitura do ofício a Sr^a. Keli esclareceu que hoje a dificuldade em
67ceder a sala dentro do Espaço Saúde devido a falta de espaço no referido
68local. Mas que a secretaria de saúde entende ser relevante um espaço para

69CMS, e que será incluso no orçamento de 2025. 6. Solicitação de
70esclarecimento sobre o atendimento do CAPSi, sendo que a conselheira
71Maiara informou a situação de dois casos de usuários que não tiveram
72acolhimento/atendimento em situações específicas no CAPSi com a médica
73Laura Dassoler, sendo também outro caso com tentativas de suicídio, que os
74usuários não chegam a ser acolhidos e atendidos no CAPS, com a justificativa
75de não ser paciente CAPS. Maiara aborda também que uma dessas pacientes
76tinha que ter retornado com a neuropediatra a 1 mês atrás, e o
77encaminhamento estava como urgente, e que a paciente encontra se bem
78descompensada. A senhora Keli solicitou que fosse informado o nome dos
79usuários para que seja melhor esclarecido o caso, visto que é complicado
80responder sobre conduta médica. Maiara pergunta se é necessário oficial como
81CMS, senhora Keli disse que não é necessário, somente passar no watts
82pessoal da mesma os nomes dos pacientes.7. Informe do CMS, 1- prestação
83de contas do termo de compromisso nº 385/2022, firmado a partir da Emenda
84Parlamentar Estadual nº 014/2022 de custeio do deputado Faissal Jorge Calil
85Filho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2- Demonstrativo de receitas
86e despesas de saúde 08/2024. 3 Aditivo de alteração, inclusão e exclusão de
87cláusulas contratuais contrato nº055/2023 – inexigibilidade 016/2023
88contratada: Fundação Luverdense de Saúde. Em resposta a esta solicitação,
89será seguido o parecer da Procuradoria Municipal e Controle Interno a qual
90mostra-se favorável a exclusão da cláusula 4.6.1.6.;4.7. Os relatórios de
91apontamentos, bem como os relatórios finais, acompanhados de toda
92prestação de contas, obrigatoriamente deverão ser encaminhados
93mensalmente para apreciação e parecer do Conselho Municipal de Saúde.
94**Passe a constar:** 4.7. Os relatórios de apontamentos, bem como os relatórios
95finais, acompanhados de toda prestação de contas, obrigatoriamente, deverão
96ser encaminhados mensalmente para apreciação e manifestação formal do
97Conselho Municipal de Saúde. **E alteração na cláusula 8.3, onde constava:**
988.3. Caberá à CONTRATADA promover, até 60 (sessenta) dias após
99encerramento anual do contrato, a publicação integral no Diário Oficial do
100Estado dos relatórios financeiros e de execução deste contrato aprovados pelo
101Conselho de Saúde, bem ainda, em extrato, em 2 (dois) jornais de circulação
102estadual. **Passe a constar:** 8.3. Caberá à CONTRATADA promover, até 60

103(sessenta) dias após encerramento anual do contrato, a publicação integral no
104Diário Oficial do Estado dos relatórios financeiros e de execução deste
105contrato, bem ainda, em extrato, em 2 (dois) jornais de circulação estadual.
106Após leitura o presidente reforça que as avaliações do contrato de gestão vão
107ser realizadas, agora pela Comissão Permanente do CMS, seguindo o
108processo de entrega da prestação para o CMS e posteriormente a comissão
109após avaliação dará o parecer em reunião ordinária. **8.** Apresentação para
110aprovação do 2º RQD. No 2º quadrimestre de 2024, de acordo com as
111informações coletadas no REO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) do
112Sistema FORGOV foi empenhado o montante de R\$ 97.880,105,73 (noventa e
113sete milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e cinco reais e setenta e três
114centavos) liquidado R\$ 82.011.101,07 (oitenta e dois milhões, onze mil , cento
115e um real e sete centavos) e pago 81.503.967,38 (oitenta e um milhões,
116quinhentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito
117centavos) em ações e serviços de Saúde. As Receitas recebidas por outras
118Esferas de Governo não computadas no cálculo mínimo dos 15%, totalizaram
119em R\$29.920.731,62 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte mil, setecentos
120e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$15.180.964,73
121(quinze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e
122setenta e três centavos) do Governo Federal e R\$ 14.739.766,89 (quatorze
123milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e
124oitenta e nove centavos) do Governo Estadual. Após leitura foi aprovado por
125unanimidade. Em seguida, a Srª. Keli fez a leitura dos Dados de Produção de
126Serviços do SUS e seus valores, sendo aprovado por unanimidade. Assim, o
127presidente do CMS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
1289:41h. Eu Maiara Caroline Soares de Abreu lavrei a presente ATA contendo
129(129) linhas em (4) páginas.

130

131

132

133